



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

ATO DA MESA N.º 001, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede licença a Vereador da 15ª Legislatura.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a requerimento do interessado, licença ao Vereador Fábio de Vargas Padilha, do Partido Republicanos, para tratar de assunto de interesse particular, amparado pelo inciso III do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A licença de que trata este Ato da Mesa será de 31 (trinta e um) dias, contados do dia 1º ao dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á a convocação da suplência imediata, conforme determina o art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Medianeira, 12 de julho de 2022.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira



Câmara Municipal de Medianeira
Deptº de Processo Legislativo

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATO DA MESA N.º 001, DE 12 DE JULHO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2588, DE 12 DE JULHO DE 2022, PÁGINA(S) 11.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA – PR, 14/7/2022.

Josemar Camargo
Diretor do Departamento de Processo Legislativo